



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2024.
EMENDA Nº _____/2024

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa	3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação		CUSTEIO AO SOROCABA VIPERS
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	CUSTEIO À INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

SOROCABA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA: O SOROCABA VIPERS É UMA EQUIPE DE FUTEBOL AMERICANO QUE TEM SE DESTACADO COMO UM DOS PRINCIPAIS REPRESENTANTES DA CIDADE DE SOROCABA NAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS. O TIME PARTICIPOU DO CAMPEONATO PAULISTA E DO CAMPEONATO BRASILEIRO, COM UMA TRAJETÓRIA MARCADA POR GRANDES CONQUISTAS. EM 2023, O VIPERS SAGROU-SE CAMPEÃO DA SÉRIE OURO DO CAMPEONATO PAULISTA E, EM 2024, ALCANÇOU AS FINAIS DO CAMPEONATO BRASILEIRO, REAFIRMANDO SUA POSIÇÃO DE DESTAQUE NO ESPORTE NACIONAL.

ALÉM DOS RESULTADOS EXPRESSIVOS NOS CAMPEONATOS, O SOROCABA VIPERS DESEMPENHA UM PAPEL IMPORTANTE NAS AÇÕES SOCIAIS DA CIDADE. O TIME REALIZA CAMPANHAS DE ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS, PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIAL E EVENTOS EDUCATIVOS VOLTADOS PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DEMONSTRANDO SEU COMPROMETIMENTO COM A COMUNIDADE DE SOROCABA.

A RELEVÂNCIA DO TIME PARA A CIDADE É RECONHECIDA OFICIALMENTE PELA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL (LEI Nº 12.598/22), QUE ATESTA O IMPACTO SOCIAL POSITIVO E A REPRESENTATIVIDADE DO VIPERS EM SOROCABA. O APOIO À EQUIPE NÃO APENAS FORTALECE O ESPORTE LOCAL, MAS TAMBÉM AMPLIA AS AÇÕES SOCIAIS QUE BENEFICIAM A POPULAÇÃO.

DIANTE DISSO, ESTA EMENDA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE CONTINUAR PROMOVENDO O ESPORTE E AS AÇÕES SOCIAIS EM SOROCABA, ATRAVÉS DO APOIO AO SOROCABA VIPERS, QUE TEM DEMONSTRADO, ANO APÓS ANO, SEU COMPROMISSO COM A CIDADE E SEU POTENCIAL DE TRANSFORMAR VIDAS POR MEIO DO ESPORTE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003300340035003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/10/2024 11:08

Checksum: 1D25349A3F847B6AB9B439514788B0C109FD6BC6275058E957824D5C0902E6C4



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.